

EDITAL 2022 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E SEGURANÇA DE FONTES RADIOATIVAS - TURMA 2023

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, na cidade do Rio de Janeiro, a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas é oferecido em parceria com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) aos países membros da AIEA e a toda a comunidade de profissionais de proteção radiológica do Brasil; 1.2. O Curso, gratuito, foi planejado para atender às necessidades dos profissionais na formação e aquisição de uma sólida base em proteção radiológica e segurança de fontes radioativas. O curso também visa proporcionar as ferramentas necessárias para quem vai se tornar instrutor na respectiva área; 1.3. O projeto do curso está estruturado para fornecer uma formação teórica e prática nas bases multidisciplinares, sejam científicas e/ou técnicas, das recomendações e normas internacionais sobre a proteção radiológica e suas implementações. A ementa do curso leva em conta as exigências da “International Basic Safety Standards for Protection Against Ionizing Radiation and for the Safety of Radiation Sources (BSS)”, “IAEA Safety Series N^o 115 (1996)” e as recomendações de segurança relacionadas no “Safety Guides”; 1.4. O escopo do curso trata fundamentalmente sobre os aspectos técnicos e administrativos necessários para os controles regulatórios e operacionais da proteção radiológica e a utilização segura de fontes radioativas em todas as suas aplicações e diferentes instalações; 1.5. O pré-requisito para o curso é que os participantes tenham uma formação superior nos cursos de Graduação ou Tecnólogo das áreas de Engenharia, Física, Química, Biologia, Área da Saúde, Radiologia e afins. 1.6. Haverá disponibilidade de 15 vagas de ampla concorrência para brasileiros/estrangeiros e **até 4** vagas para alunos estrangeiros indicados pela AIEA:

Tabela de Vagas	
Nacionalidade	n ^o de vagas
Brasileiros	15
Estrangeiros (AIEA)	4

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas, Turma 2023, são gratuitas e estarão abertas durante o período de 06 de dezembro a 30 de dezembro de 2022 por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado na página do IRD, no endereço eletrônico <http://moodle.ird.gov.br/ensino/index.php/especializacao>; 2.2. A seleção dos candidatos leva em conta a formação superior, a experiência acumulada na área de radioproteção e aprovação no exame seletivo; 2.3. A prova de avaliação para admissão ao Programa ocorrerá presencialmente no dia 1^o de fevereiro de 2023, sendo realizada no

Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, Avenida Salvador Allende s/n, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; 2.4. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova até 09:00 horas, munido de documento de identificação com fotografia. As provas devidamente corrigidas ficarão arquivadas na Secretaria de Pós-Graduação do IRD, sendo vedado o fornecimento de cópias das mesmas aos candidatos. Não será permitido o uso de telefone celular/ tablet ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova. A redação deve ser realizada individualmente, utilizando caneta e deve conter a assinatura do candidato. Não será admitida a entrada de candidatos após o início da Prova. 2.5. O processo seletivo ocorrerá em três etapas, duas eliminatórias e uma classificatória, e serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída de, no mínimo, 2 (dois) professores membros do comitê examinador, previamente nomeados pela Coordenação de Pós-Graduação do IRD, constando de uma Prova de Conhecimentos Gerais (eliminatória), uma redação em língua portuguesa (eliminatória) e análise de currículo (classificatória). A classificação dos candidatos será realizada com base no seu desempenho nas três etapas, considerando-se a nota média obtida pelo candidato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 3.1. Redação (10 pontos; peso 2) – De caráter eliminatório, constará de uma redação em língua portuguesa, limitada em 02 (duas) páginas, que tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar por escrito, em português correto, suas ideias sobre um determinado tema, a ser informado no momento do teste de maneira lógica e clara; 3.2. Prova de Conhecimentos Gerais (10 pontos; peso 1) – De caráter eliminatório, a prova de múltipla escolha contará com 20 questões (5 de língua inglesa, 5 de conhecimentos gerais sobre a área nuclear e 10 contendo conhecimentos básicos sobre Matemática – Álgebra, Exponencial e Logaritmo, Resolução de Variáveis, Análise Dimensional, Interpolação Linear, Geometria, Trigonometria, Estatística e Solução de Problemas – e Ciências (noções básicas de Biologia, Física e Química); 3.3. Análise do Currículo (10 pontos; peso 1) – Os critérios utilizados na análise de currículo, que deverá ser entregue no dia da prova, impresso (Anexo 1) serão os seguintes: Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 0,2 ponto por ano (até 0,4 ponto); Experiência Profissional na área nuclear e correlata – 0,3 ponto por ano (até 0,9 ponto); Trabalho apresentado em Congresso científico – 0,4 ponto por apresentação (até 1,2 pontos); Trabalho publicado em Periódico indexado – 0,5 ponto por trabalho (até 1,5 pontos); Especialização em área correlata – 0,75 ponto por formação (até 1,5 pontos); Mestrado em área correlata – 02 (dois) pontos por formação (até 2 pontos); e Doutorado em área correlata – 2,5 pontos por formação (até 2,5 pontos) 3.4. Classificação Final - A ordem da classificação final dos candidatos, respeitando-se o número de vagas definido neste Edital, será obtida através da média ponderada dos resultados da redação com peso 02 (dois), análise de currículo com peso 01 (um), e prova de matemática com peso 02 (dois). A nota mínima de aprovação é 5,0 em cada exame eliminatório. 3.5 O desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá à seguinte ordem: a) maior nota na análise de currículo; b) maior nota na redação; c) maior nota da prova de conhecimentos gerais; 3.6. O resultado parcial será divulgado até o dia 12 de fevereiro de 2023, este poderá ser consultado no mural do Setor de Ensino do IRD e estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação do IRD; 3.7. O candidato reprovado poderá solicitar recurso no dia 15 de fevereiro de 2023; 3.8. O resultado final será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2023 e poderá ser consultado no mural do Setor de Ensino do IRD e estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação do IRD.

4. MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados deverão matricular-se no curso entre os dias 23 de fevereiro até 10 de março de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 16:30 h, na Secretaria de Pós-Graduação do IRD ou enviar por correio a formulário de matrícula e documentação exigida pela Secretaria de Pós-Graduação do IRD no endereço eletrônico ensino@ird.gov.br

4.2. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão: Carteira de Identidade (cópia); CPF (cópia); 01 (uma) fotografia 3x4 recente; Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação (cópia) emitida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, nas áreas de conhecimento exigidas neste Edital. Os originais dos documentos deverão ser apresentados no início do curso.

5. METODOLOGIA DO CURSO

5.1. O conteúdo programático aborda aspectos técnicos e científicos e recomendações e normas nacionais e internacionais sobre proteção radiológica. Dividido em 12 módulos/disciplinas, engloba partes teóricas e treinamentos práticos (demonstrações, exercícios de laboratório, estudos de caso, visitas técnicas, exercícios de simulação e *workshops*);

5.2. Alguns temas teóricos e exercícios serão entregues de forma *on-line*, utilizando a sala de aula virtual do curso;

5.3. Para aprovação final, o aluno deve apresentar um projeto à Comissão de Pós-Graduação (TCC) a fim de completar os requisitos mínimos para obter seu certificado;

5.4. Para cada módulo o aluno será submetido a exame específico e a média global do curso deverá ser 7,0 para ser aprovado. Também o estudante deve ter pelo menos 75% de presença para ser aprovado;

5.5. O curso tem um total de 464 horas e tem duração aproximadamente de 20 semanas.

6. CRONOGRAMA DO CURSO

6.1. Início das aulas: 20/03/2023;

6.2. Término das aulas: aproximadamente final de setembro

6.3. Total de semanas de aulas: aproximadamente 20 Obs.: As aulas serão ministradas no IRD no horário das 8:00 às 12:00 horas (ou de acordo com o estabelecido pelo coordenador do módulo), durante a semana. Alguns módulos exigirão aulas práticas aos sábados e visitas técnicas fora das instalações do IRD.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Os participantes do curso deverão subsidiar seus custos de hospedagem, transporte, seguro saúde e alimentação durante a vigência do mesmo;

7.2. O IRD oferecerá toda a infraestrutura do curso e emitirá o certificado de conclusão para cada participante que tenha alcançado as notas e frequências exigidas como mínimas;

7.3. O trabalho final de curso (TCC) será realizado individualmente e aprovados pela coordenação geral do curso;

7.4. Cada aluno terá um (01) orientador para o TCC (podendo ter até um coorientador);

7.5. O trabalho final de conclusão (TCC) do curso deverá ser apresentado na última semana do mesmo;

8. PROGRAMA

8.1. O programa do Curso está dividido nos seguintes Módulos/Disciplinas, com as respectivas cargas horárias: a) Revisão de Fundamentos – 52 horas; b) Unidades e Medidas – 32 horas; c)

Efeitos Biológicos da Radiação Ionizante – 24 horas; d) Sistema Internacional de Proteção contra Radiação e o Quadro Regulatório – 48 horas e) Avaliação de Exposições Externas e Internas (não médicas) – 60 horas; f) Situações de Exposição Planejada (requisitos genéricos) – 16 horas; g) Situações de Exposição Planejada em aplicações não médicas – 64 horas; h) Situações de Exposição Planejada em Aplicações Médicas – 60 horas; i) Situações de Exposição, Preparação e Resposta de Emergência – 20 horas; j) Exposição do Público à Radiação Ionizante (Ambiental) – 60 horas; k) Cultura de Segurança – 8 horas; l) Treinando Treinadores – 20 horas; 8.2. A Carga horária total será de 464 horas.

Anexo 1. Calendário de Eventos Lato Sensu Edital 2022- Turma 2023.

Calendário de Eventos - Lato Sensu 2022-2023	
Evento	Data
Publicação do Edital 2022	06/12/2022
Período de Inscrições	de 06/12/2022 a 30/12/2022
Aplicação da Prova	01/02/2023*
Resultado Parcial	Até o dia 12/02/2023**
Recursos do Resultado Parcial	15/02/2023
Resultado Final da Seleção	17/02/2023
Período para Matrícula	de 23/02/2023 até 10/03/2023*
Início das Aulas	20/03/2023

*De acordo com os horários de funcionamento/atendimento estipulados e os locais próprios informados, consultar cada item neste Edital Lato Sensu 2022.

** Consultar o Mural do Setor de Ensino do IRD presencialmente ou aguardar a atualização do Site do IRD (<http://moodle.ird.gov.br/ensino/index.php/especializacao>).